



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 25, de 11 de agosto de 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008238/2021-17 e o que ficou decidido em sua 308ª reunião, realizada em 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Dinâmica Curricular do Curso de Especialização *Lato Sensu* em "Engenharia de Minas" para:

- 1) transformar a modalidade do curso de semipresencial para 100% EaD;
- 2) desmembrar o curso em três ênfases: Lavra, Processamento Mineral e Tecnologia da Mineração;
- 3) modificar o nome do curso para "Especialização em Engenharia Mineral". ([Incluído pela Resolução CEPE nº 44, de 06 de outubro de 2021](#)).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
17/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 08/10/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610065** e o código CRC **5E110188**.